



Edital

N.º 144

Condicionamento do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 14 de setembro de 2017, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos I.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho nº 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014 em articulação com o Despacho nº 23/XI/PCM/15, de 26 de maio de 2015 e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, no âmbito de uma ação da Campanha Eleitoral, foi autorizado o seguinte:

O condicionamento do trânsito, estando pontualmente suspenso, no dia 28 de setembro de 2017, entre as 10:00h e as 13:00h nas seguintes artérias da Baixa da Banheira:

- Rua Augusto Gil
- Rua 1º de Maio
- Rua Padre José Feliciano

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 14 de setembro de 2017

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo